

REGULAMENTO DO FÓRUM TÉCNICO SEMEANDO LETRAS: PLANO ESTADUAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – O Fórum Técnico Semeando Letras: Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, a ser promovido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, em parceria com a Secretaria Estadual de Cultura – SEC –, a Secretaria Estadual de Educação – SEE – e entidades da sociedade civil e do poder público, será organizado conforme cronograma contido no Anexo I e terá sua Etapa Final realizada nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, amparando-se na Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, que contém o Regimento Interno da ALMG, e na Deliberação da Mesa nº 720, de 18/12/91, combinada com a Deliberação da Mesa nº 944, de 8/6/93.

Parágrafo único – O Fórum terá uma etapa de regionalização, por meio de encontros realizados em 7 (sete) municípios do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo II.

Art. 2º – O Fórum Técnico tem como objetivo buscar contribuições da sociedade para elaboração do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas de Minas Gerais.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO DOS TRABALHOS

Art. 3º – Os trabalhos a serem desenvolvidos no Fórum terão como tema principal a discussão do Plano do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Minas Gerais, cujas temáticas serão organizadas de acordo com os seguintes grupos:

Grupo 1 – Democratização do acesso

- Bibliotecas públicas
- Bibliotecas escolares
- Bibliotecas comunitárias
- Acervo e acessibilidade
- Incorporação e uso de tecnologias de informação e comunicação na prática de leitura

Grupo 2 – Fomento à leitura e à formação de mediadores

- Formação de mediadores de leitura
- Incentivo à leitura

Grupo 3 – Valorização institucional da leitura e de seu valor simbólico

- Articulação e fortalecimento institucional
- Valorização simbólica
- Comunicação e conteúdo

Grupo 4 – Desenvolvimento da economia do livro

- Eventos literários
- Produção autoral
- Produção editorial e distribuição
- Mercado livreiro
- Linhas de fomento
- Compras públicas

CAPÍTULO III DA CONSULTA PÚBLICA

Art. 4º – Será realizada Consulta Pública para recolhimento de propostas sobre os temas de discussão do Fórum, via portal (www.almg.gov.br), entre os dias 18 de setembro e 13 de outubro de 2017.

§1º – As propostas recebidas serão agrupadas por eixos e divulgadas no portal da ALMG.

§2º – As propostas recebidas serão sistematizadas e encaminhadas para discussão nos Grupos de Trabalho da Etapa Final do Fórum Técnico.

CAPÍTULO IV DA REGIONALIZAÇÃO

Art. 5º – A realização da Etapa Final do Fórum Técnico será precedida de uma etapa de regionalização, que terá dinâmica própria.

§ 1º – A etapa de regionalização tem por objetivo ampliar a participação da sociedade na discussão dos temas propostos.

§ 2º – Os Encontros Regionais serão realizados em 7 (sete) municípios do Estado de Minas Gerais, de acordo com cronograma constante no Anexo II.

§3º – A inscrição para participação nos Encontros Regionais será feita previamente, pelo portal da ALMG (www.almg.gov.br), ou no dia do evento, no local de sua realização.

Art. 6º – Em cada Encontro Regional serão formados 4 (quatro) Grupos de Trabalho, seguindo a organização temática disposta do art. 3º.

§1º – A critério da Comissão Executiva, o número de Grupos de Trabalho poderá ser reduzido, por necessidade de adequação ao número de inscrições e à infraestrutura do local.

§2º – As discussões nos Encontros Regionais serão orientadas por um documento de referência, sistematizado pela ALMG junto à Comissão Executiva do Fórum Técnico.

§3º – As propostas originais constantes no documento referido no parágrafo anterior que não forem modificadas ou suprimidas em nenhum dos Encontros Regionais nem via Consulta Pública serão consideradas automaticamente aprovadas e não serão discutidas na Etapa Final deste Fórum Técnico.

§4º – Além de apreciar as ações e metas contidas no documento de referência, é facultado aos Grupos de Trabalho aprovar novas propostas, no que couber.

§5º – Dentre as novas propostas aprovadas, os Grupos de Trabalho de cada Encontro priorizarão até 3 (três) por grupo.

§6º – As novas propostas formuladas durante os trabalhos dos grupos somente poderão ser apresentadas, dentro do horário estabelecido pela coordenação, se possuírem conteúdo pertinente aos temas do Grupo de Trabalho e inteiramente inovador em relação às outras propostas em discussão.

§7º – Caso haja empate no fim da votação, proporcionando um número acima de 3 (três) propostas, haverá nova votação entre as propostas empatadas para que seja respeitado o limite definido.

§8º – As propostas aprovadas e não priorizadas nos Grupos de Trabalho dos Encontros Regionais não serão discutidas na Etapa Final, mas constarão de anexos do Documento Final do Fórum Técnico.

Art. 7º – Serão eleitos até 16 (dezesseis) representantes por Encontro Regional, garantida a representação da sociedade civil, com até 12 (doze) representantes, e do poder público, com até 4 (quatro) representantes, para representar a região na Etapa Final do Fórum Técnico em Belo Horizonte, com direito a voz e voto nas Plenárias e nos Grupos de Trabalho.

§ 1º – A eleição dos representantes regionais será realizada no âmbito dos Grupos de Trabalho dos Encontros Regionais, respeitando a proporção prevista no *caput*.

§ 2º – Cada grupo poderá eleger até 1 (um) representante do setor público e até 3 (três) representantes da sociedade civil.

§ 3º – O procedimento de eleição dos representantes da sociedade civil, referido no parágrafo anterior, obedecerá aos seguintes critérios:

I – Será destinada, preferencialmente, 1 (uma) vaga para cada território de desenvolvimento englobado pelo Encontro Regional, considerando-se eleito, no grupo de trabalho, o candidato que tiver recebido o maior número de votos relativamente a cada território.

II – Não havendo, no grupo de trabalho, candidatos de um dos territórios de desenvolvimento englobados pelo encontro, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos, observada a ordem decrescente do número de votos.

III – É assegurado o direito de voto a todos os participantes do Grupo de Trabalho, que poderão votar nos candidatos inscritos de cada território, independentemente da sua localidade de origem.

§ 4º – Cada representante titular eleito terá um suplente, observada a ordem decrescente do número de votos recebidos em cada grupo e atendendo às regras previstas nos parágrafos anteriores.

§ 5º – As inscrições dos representantes titulares eleitos nos Encontros Regionais para a participação na Etapa Final serão realizadas automaticamente pela ALMG a partir das informações coletadas em formulários próprios preenchidos pelos referidos representantes.

§ 6º – Os suplentes somente serão inscritos a partir da comunicação expressa à ALMG, pelo representante titular, da impossibilidade de seu comparecimento.

§ 7º – Os representantes da sociedade civil residentes fora da região metropolitana de Belo Horizonte terão o custo de seu deslocamento por transporte público rodoviário intermunicipal reembolsado e sua hospedagem providenciada pela ALMG. Para o reembolso é imprescindível a apresentação da passagem ou de sua nota fiscal.

§ 8º – As diárias, proporcionais aos dias de participação no evento, para cobrir despesas com alimentação, serão reembolsadas a todos os representantes da sociedade civil que comprovarem, por meio de lista de presença, sua participação no evento.

CAPÍTULO V DA ETAPA FINAL

Art. 8º – A Etapa Final do Fórum Técnico será realizada em Belo Horizonte nos dias 22, 23 e 24 de novembro nas dependências desta Assembleia Legislativa, e terá como objetivo:

I – analisar, consolidar e aprovar as contribuições oriundas da etapa de regionalização e da Consulta Pública, formatando um documento final do evento;

II – eleger um comitê de representação para sugerir e avaliar possíveis desdobramentos para as propostas aprovadas constantes do Documento Final do Fórum Técnico.

SEÇÃO I DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES NA ETAPA FINAL

Art. 9º – As inscrições prévias para a Etapa Final serão realizadas pela internet, mediante preenchimento de formulário de inscrição disponível no Portal da Assembleia (www.almg.gov.br), ou no Centro de

Atendimento ao Cidadão – CAC – da ALMG (Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte), de 26 de outubro até 21 de novembro de 2017.

§ 1º – O número de vagas para a participação na Etapa Final está condicionado à capacidade dos espaços físicos disponíveis para a realização do evento, sendo que as inscrições prévias informadas no *caput* poderão ser encerradas antecipadamente, no caso de preenchimento das vagas disponíveis.

§ 2º – Apurada a existência de vagas após o período estabelecido no *caput*, poderão ser abertas novas inscrições presenciais durante a Etapa Final.

§ 3º – A realização de novas inscrições presenciais e o credenciamento dos inscritos serão realizados na Secretaria do evento, impreterivelmente, nos dias 22/11/17 das 8 horas às 18 horas e 23/11/17 das 8 horas às 12 horas, sendo que a participação nas Sessões Plenárias e nos Grupos de Trabalho está condicionada à inscrição e ao credenciamento.

Art. 10 – Além dos representantes eleitos nos Encontros Regionais, aqueles que fizerem inscrição individual poderão participar da Etapa Final do Fórum Técnico, com direito a voz e a voto nas Sessões Plenárias e nos Grupos de Trabalho, de acordo com este Regulamento.

§1º – Os representantes eleitos nos Encontros Regionais estarão automaticamente inscritos para as Sessões Plenárias e para os Grupos de Trabalhos.

§2º – Inscritos os representantes mencionados no parágrafo anterior, as vagas remanescentes serão destinadas às inscrições individuais prévias, abertas no Portal da Assembleia, nos termos do artigo anterior, a todos os cidadãos interessados em participar das discussões do Fórum Técnico, independentemente de sua vinculação a uma determinada instituição.

§3º – A escolha do Grupo de Trabalho no qual o inscrito participará será feita no momento da inscrição, não podendo ser alterada no decorrer do evento.

§4º – O direito a voto na Plenária Final fica condicionado à participação do inscrito no Grupo de Trabalho para o qual se inscreveu, o que será aferido mediante listas de presença.

SEÇÃO II

DAS SESSÕES DA ETAPA FINAL

Art. 11 – São as seguintes as sessões que integram a Etapa Final do Fórum Técnico:

I – abertura pelo Presidente da ALMG, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2017, às 9 horas;

II – Sessões Plenárias, a serem realizadas no dia 22 de novembro de 2017, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas;

III – sessões dos Grupos de Trabalho, a serem realizadas no dia 23 de novembro de 2017, das 9 horas às 19 horas;

IV – sessão Plenária Final, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2017, das 9 horas às 18 horas.

Parágrafo único – A abertura, as Sessões Plenárias e a Plenária Final serão realizadas no Auditório José Alencar Gomes da Silva, nas dependências da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

SEÇÃO III

DA DINÂMICA DAS SESSÕES DA ETAPA FINAL

Art. 12 – A Abertura do Fórum será realizada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais ou, na sua impossibilidade, por outro parlamentar em substituição.

Art. 13 – As Sessões Plenárias Parciais terão a seguinte dinâmica:

I – abertura pelo deputado coordenador;

II – painéis temáticos compostos por expositores escolhidos pela Comissão Organizadora deste Fórum Técnico;

III – debate com o público presente por meio de questões orais, apresentadas em até 2 (dois) minutos, e de questões escritas, dirigidas à Mesa.

Art. 14 – A discussão nos Grupos de Trabalho na Etapa Final levará em conta o “Documento de Propostas para os Grupos de Trabalho da Etapa Final”, que conterà:

I – as propostas originais modificadas e as respectivas alterações oriundas dos Encontros Regionais e/ou da Consulta Pública, sistematizadas pela equipe técnica da ALMG;

II – as novas propostas priorizadas nos Encontros Regionais;

III – as novas propostas provenientes da Consulta Pública.

§ 1º – Nos termos do § 3º do art. 6º, não serão discutidas na Etapa Final as propostas originais que não foram modificadas ou suprimidas em nenhum dos Encontros Regionais nem via Consulta Pública.

§ 2º – Cada Grupo de Trabalho da Etapa Final definirá, de forma terminativa, a redação que será atribuída às propostas originais modificadas nos Encontros Regionais ou na Consulta Pública, salvo no caso de acolhimento, pela Plenária Final, do recurso de rediscussão previsto nos §§ 5º a 7º do art. 17 deste regulamento.

Art. 15 – As sessões dos Grupos de Trabalho terão a seguinte dinâmica:

I – breve contextualização sobre a temática do grupo;

II – exposição da metodologia dos trabalhos;

III – eleição dos relatores do Grupo de Trabalho;

IV – leitura do documento de propostas referido no *caput* do artigo anterior;

V – votação e aprovação do texto de referência para a discussão das propostas que apresentem mais de uma versão;

VI – levantamento de pedidos de destaques, quando for o caso;

VII – votação e aprovação, por maioria de votos, das propostas, salvo os destaques;

VIII – apresentação oral do conteúdo dos destaques solicitados, em até 2 (dois) minutos cada;

IX – discussão e votação, por maioria de votos, dos destaques;

X – apresentação, por escrito, de nova proposta ou de moção que poderão ser defendidas oralmente em até 2 (dois) minutos;

XI – votação, por maioria de votos, de nova proposta e de moção discutidas no grupo;

XII – redação do relatório do Grupo de Trabalho.

§ 1º – Serão formados 4 (quatro) Grupos de Trabalho, seguindo-se os temas definidos no art. 3º deste regulamento.

§ 2º – Os Grupos de Trabalho serão constituídos pelos representantes eleitos nos Encontros Regionais e pelos inscritos individualmente para esta Etapa Final, a partir de opção por grupo expressa no momento da inscrição, além da coordenação e da equipe técnica de apoio.

§ 3º – Somente serão aceitos destaques para suprimir ou modificar propostas.

§ 4º – Além de apreciar as propostas contidas no documento consolidado referido no *caput* do artigo anterior, é facultado aos Grupos de Trabalho da Etapa Final apreciar novas propostas formuladas pelos participantes, como forma de suprir eventuais lacunas ainda existentes.

§ 5º – Para discussão dos destaques, a palavra será dada uma única vez e por até 2 (dois) minutos aos presentes, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência.

§ 6º – As novas propostas formuladas durante os trabalhos dos grupos somente poderão ser apresentadas, dentro do horário estabelecido pela coordenação, se possuírem conteúdo pertinente aos temas do Grupo de Trabalho e inteiramente inovador em relação às outras propostas em discussão.

§ 7º – A aprovação de proposta destacada prejudicará aquela com teor contrário aprovada em bloco.

§ 8º – Especificamente para as novas propostas apresentadas durante os trabalhos, cada grupo deverá priorizar, dentre as que forem aprovadas, até 3 (três).

§ 9º – Cada Grupo de Trabalho encaminhará para a Plenária Final:

I – as novas propostas priorizadas nos Encontros Regionais ou provenientes da Consulta Pública, desde que aprovadas pelo grupo;

II – as novas propostas apresentadas pelos participantes durante os trabalhos, desde que aprovadas e priorizadas pelo grupo;

III – as moções aprovadas.

Art. 16 – Após as sessões dos Grupos de Trabalho do dia 23 de novembro de 2017, a síntese do relatório dos Grupos de Trabalho, a ser apresentada na sessão Plenária Final, será redigida em conjunto pelos relatores e pelos coordenadores dos respectivos grupos, com a assessoria da Assembleia Legislativa.

Art. 17 – A sessão Plenária Final, destinada à discussão e votação das propostas encaminhadas pelos Grupos de Trabalho e à eleição do Comitê de Representação, terá a seguinte dinâmica:

I – abertura pelo deputado coordenador;

II – apresentação, em até 10 (dez) minutos, dos relatórios aprovados nos Grupos de Trabalho pelos respectivos coordenadores ou relatores;

III – suspensão dos trabalhos por até 30 (trinta) minutos para leitura, pelos participantes, do Documento de Propostas para a Plenária Final;

IV – contagem do número de participantes votantes presentes para a definição dos quóruns estabelecidos neste artigo;

V – leitura, pela mesa coordenadora dos trabalhos, do documento de propostas referido no inciso anterior e levantamento de pedidos de destaques;

VI – apresentação oral do conteúdo dos destaques solicitados;

VII – votação e aprovação, por maioria de votos, das propostas não destacadas;

VIII – discussão e votação, por maioria de votos, dos destaques;

IX – apresentação e votação de eventual recurso de rediscussão previsto nos §§ 5º a 7º deste artigo;

X – discussão e votação, por maioria simples, de moções;

XI – eleição de representantes da sociedade civil atuantes nos segmentos relacionados à temática do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas para o Comitê de Representação deste Fórum Técnico, nos termos do art. 18 deste Regulamento;

XII – entrega do Documento Final ao Presidente da ALMG;

XIII – encerramento do Fórum Técnico.

§ 1º – Somente serão aceitos destaques para suprimir ou modificar propostas.

§ 2º – Para discussão dos destaques, a palavra será dada uma única vez e por até 2 (dois) minutos aos participantes votantes, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência.

§ 3º – As propostas contraditórias serão automaticamente destacadas.

§ 4º – A aprovação de proposta destacada prejudicará a proposta com teor contrário aprovada em bloco.

§ 5º – O recurso de rediscussão, mencionado no inciso VIII deste artigo e no § 2º do art. 14, tem por finalidade reexaminar em plenário decisão, tomada pelos Grupos de Trabalho da Etapa Final, acerca da redação ou destinação conferida a determinada proposta. O recurso deverá ser subscrito por, no mínimo, 35% dos participantes votantes presentes na Plenária Final, e poderá ter por objeto:

I – a redação terminativa, aprovada nos Grupos de Trabalho, das propostas originais modificadas nos Encontros Regionais ou na Consulta Pública;

II – as propostas suprimidas ou rejeitadas pelos Grupos de Trabalho, dentre as novas propostas oriundas dos Encontros Regionais ou da Consulta Pública.

§ 6º – A discussão e votação do recurso referido no inciso I do parágrafo anterior seguirá a seguinte dinâmica:

I – o recorrente deverá apresentar o recurso em formulário próprio a ser disponibilizado durante a Plenária Final, dentro do tempo estipulado pela coordenação;

II – somente será admitido o recurso que contiver a menção do número da proposta aprovada nos grupos de trabalho e a nova redação que se pretende conferir à mesma, além das assinaturas necessárias para comprovar o apoio de, no mínimo, 35% dos participantes votantes presentes na Plenária Final;

III – no momento reservado para a deliberação dos recursos admitidos, a coordenação chamará o recorrente para que apresente oralmente, em no máximo dois minutos, o seu destaque de supressão ou modificação da redação terminativa resgatada;

IV – registrado o destaque do recorrente, a coordenação abrirá o contraditório, por até dois minutos, a 1 (um) participante que pretenda encaminhar contra o destaque apresentado, defendendo a redação terminativa aprovada no Grupo de Trabalho;

V – a coordenação submeterá o recurso à votação da Plenária Final, sendo que a aprovação se dará por maioria simples dos votantes.

§ 7º – A discussão e votação do recurso referido no inciso II do § 5º seguirá a seguinte dinâmica:

I – o recorrente deverá apresentar o recurso em formulário próprio a ser disponibilizado durante a Plenária Final, dentro do tempo estipulado pela coordenação;

II – somente será admitido o recurso que contiver a transcrição da proposta suprimida ou rejeitada que se pretende resgatar e as assinaturas necessárias para comprovar o apoio de, no mínimo, 35% dos participantes votantes presentes na Plenária Final;

III – no momento reservado para a deliberação dos recursos admitidos, a coordenação chamará o recorrente para que apresente oralmente, em no máximo dois minutos, sua defesa para a aprovação da proposta resgatada;

IV – a coordenação abrirá o contraditório, por até dois minutos, a 1 (um) participante que pretenda encaminhar contra a aprovação da proposta resgatada, defendendo a manutenção da supressão ou rejeição aprovada no Grupo de Trabalho;

V – a coordenação submeterá o recurso à votação da Plenária Final, sendo que a aprovação se dará por maioria simples dos votantes.

§ 8º – Para serem recebidas, eventuais moções apresentadas na Plenária Final deverão contar com o apoio de, no mínimo, 35% dos participantes votantes presentes.

SEÇÃO IV

DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE REPRESENTAÇÃO

Art. 18 – O Comitê de Representação será composto por até 24 (vinte e quatro) membros, com distribuição de 8 (oito) das vagas para representantes do poder público e até 16 (dezesseis) para representantes da sociedade civil, e terá a seguinte composição:

I – 3 (três) representantes da Secretaria de Estado de Cultura;

II – 3 (três) representantes da Secretaria de Estado de Educação;

III – 2 (dois) representante do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região;

IV – até 8 representantes de entidades civis atuantes em áreas relacionadas à temática do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas, sendo 2 por eixo temático.

V – Até 8 representantes da sociedade civil, independentes, atuantes na temática do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas, sendo 2 por eixo temático.

§ 1º – Compete ao Comitê de Representação:

I – analisar, com o apoio da equipe técnica da ALMG, as propostas constantes do Documento Final do Fórum Técnico, propondo-lhes sugestões de encaminhamentos e desdobramentos;

II – entregar, à Mesa da ALMG, relatório contendo a síntese de seus trabalhos;

III – acompanhar e avaliar, junto à ALMG, as discussões acerca do Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas e os desdobramentos das propostas aprovadas no Fórum Técnico.

§ 2º – O provimento das vagas referidas nos incisos I, II e III será feito mediante indicação do respectivo órgão ou instituição.

§ 3º – As vagas previstas nos incisos IV e V serão preenchidas mediante eleição, que observará o seguinte procedimento:

I – inscrição prévia nos grupos de trabalho, no dia 23 de novembro, mediante preenchimento de formulário de inscrição pelo representante da sociedade civil, dentro do horário estabelecido pela coordenação do respectivo grupo;

II – apuradas as inscrições, no dia 24 de novembro a coordenação da Plenária Final chamará as candidaturas inscritas por eixo temático, cabendo a eles fazer, em breve exposição, a defesa da candidatura;

III – terminadas as defesas, a coordenação convocará todos os participantes para que votem nas candidaturas, sendo eleitas, para cada eixo temático, duas entidades civis e dois representantes independentes;

IV – serão considerados representantes titulares do Comitê de Representação as duas entidades civis e os dois representantes independentes mais votados de cada um dos quatro eixos temáticos, sendo considerados representantes suplentes, pela ordem de votação e respeitada a natureza da representação, as candidaturas seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 – Cabe à Comissão Organizadora:

I – organizar, junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Etapa Final do Fórum Técnico;

II – elaborar o Regulamento do Fórum;

III – apresentar sugestões de palestrantes para cada temática;

IV – promover contatos com os conferencistas e debatedores para viabilizar o seu compromisso com o Fórum, observada a ordem de prioridade estabelecida pelas entidades envolvidas, e definir outros nomes, no caso de se esgotarem as opções fornecidas;

V – supervisionar a elaboração da síntese dos relatórios dos Grupos de Trabalho;

VI – supervisionar a sistematização do Documento Final.

Parágrafo Único – A atuação da Comissão Organizadora se encerrará a partir da composição do Comitê de Representação deste Fórum Técnico.

Art. 20 – A ALMG formalizará os convites aos palestrantes e providenciará o transporte e hospedagem sempre que necessário.

Art. 21 – As Sessões Plenárias serão presididas pelo presidente da ALMG e coordenadas por deputados(as) por ele indicados(as), com base na participação durante a organização do Fórum e na composição das Comissões Permanentes e Extraordinárias da Casa.

Art. 22 – Será conferido certificado aos participantes, que poderão retirá-lo diretamente na Secretaria do evento.

Art. 23 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Fórum.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Participação pela Internet – Consulta Pública: 18 de setembro a 13 de outubro de 2017

Regionalização: 29 de agosto a 3 de outubro de 2017

Etapa Final: 22, 23 e 24 de novembro de 2017

ANEXO II

ENCONTROS REGIONAIS

Encontro Regional	Territórios de Desenvolvimento	Realização
Varginha	Sul Sudoeste	29/8/17
Juiz de Fora	Mata Caparaó Vertentes	5/9/17
Montes Claros	Norte	12/9/17
Governador Valadares	Vale do Rio Doce Vale do Aço	19/9/17
Belo Horizonte	Metropolitano Central Oeste	21/9/17
Uberlândia	Triângulo Norte Noroeste Triângulo Sul	26/9/17
Teófilo Otoni	Mucuri Alto Jequitinhonha Médio e Baixo Jequitinhonha	3/10/17

ANEXO III – MUNICÍPIOS POR TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO

Território de Desenvolvimento	Municípios
Alto Jequitinhonha	Alvorada de Minas, Aricanduva, Capelinha, Chapada do Norte, Carbonita, Coluna, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gonçalves, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Matelândia, Minas Novas, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina, Veredinha.

Território de Desenvolvimento	Municípios
Caparaó	Abre Campo, Acaiaca, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo do Serra, Araponga, Barra Longa, Cajuri, Canaã, Caparaó, Caputira, Chalé, Conceição de Ipanema, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Durandé, Guaraciaba, Ipanema, Jequeri, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Oratórios, Paula Cândido, Pedra do Anta, Piedade de Ponte Nova, Pocrane, Ponte Nova, Porto Firme, Raul Soares, Reduto, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, Santo Antônio do Gramma, São João do Manhuaçu, São José do Goiabal, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Simonésia, Taparuba, Teixeiras, Urucânia, Vermelho Novo, Viçosa.
Central	Abaeté, Augusto de Lima, Biquinhas, Buenópolis, Cedro do Abaeté, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Paineiras, Pompéu, Presidente Juscelino, Santo Hipólito, Três Marias.
Mata	Além Paraíba, Andrelândia, Antônio Prado de Minas, Aracitaba, Arantina, Argirita, Astolfo Dutra, Barão de Monte Alto, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Brás Pires, Caiana, Carangola, Cataguases, Chácara, Chiador, Coimbra, Coronel Pacheco, Descoberto, Divinésia, Divino, Dona Eusébia, Dolores do Turvo, Ervália, Espera Feliz, Estrela Dalva, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Faria Lemos, Fervedouro, Goianá, Guarani, Guarará, Guidoval, Guiricema, Itamarati de Minas, Juiz de Fora, Laranjal, Leopoldina, Liberdade, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Mercês, Miradouro Mirai, Muriaé, Olaria, Oliveira Fortes, Orizânia, Palma, Passa-Vinte, Patrocínio do Muriaé, Pedra Bonita, Pedra Dourada, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Pirapetinga, Piraúba, Presidente Bernardes, Recreio, Rio Novo, Rio Pomba, Rio Preto, Rochedo de Minas, Rodeiro, Rosário da Limeira, Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Rita de Jacutinga, Santana de Cataguases, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont, São Francisco do Glória, São Geraldo, São João Nepomuceno, São Sebastião da Vargem Alegre, Senador Cortes, Senador Firmino, Silveirânia, Simão Pereira, Tabuleiro, Tocantins, Tombos, Ubá, Vieiras, Visconde do Rio Branco, Volta Grande.
Médio e Baixo Jequitinhonha	Águas Vermelhas, Almenara, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Cachoeira de Pajeú, Caraí, Comercinho, Coronel Murta, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Francisco Badaró, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jenipapo de Minas, Jequitinhonha, Joaíma, Jordânia, José Gonçalves de Minas, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Ponto dos Volantes, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Virgem da Lapa.
Metropolitano	Bonfim, Brumadinho, Betim, Crucilândia, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Moeda, Piedade dos Gerais, Rio Manso, São Joaquim de Bicas, Contagem, Ibitiré, Sarzedo, Divinolândia de Minas, Dolores de Guanhões, Guanhões, Sabinópolis, Senhora do Porto, Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Ferros, Itabira, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabém, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Bela Vista de Minas, Dionísio, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, Caeté, Nova União, Nova Lima, Raposos, Rio Acima, Sabará Santa Luzia, Taquaraçu de Minas, Belo Vale, Itabirito, Mariana, Ouro Preto, Itaguara, Itatiaiuçu, Itaúna, Pará de Minas, Piracema, São José da Varginha, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Araçá, Baldim, Capim Branco Congonhas do Norte, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Maravilhas, Papagaios, Paraopeba, Pequi, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama, Sete Lagoas, Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Confins, Dom Joaquim, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Santana do Riacho, São José da Lapa, Vespasiano.
Mucuri	Águas Formosas, Angelândia, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crislândia, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Nanuque, Nova Módica, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Poté, Santa Helena de Minas, São José do Divino, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba.
Noroeste	Arapuá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formosa, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Lagoa, Matutina, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Unai, Uruana de Minas, Varjão de Minas, Vazante.
Norte	Berizal, Bocaiúva, Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Curral de Dentro, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icaraí de Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Joaquim Felício, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-D'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São Romão, Serranópolis de Minas, Taiobeiras, Ubai, Urucuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia.
Oeste	Aguanil, Araújo, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Bom Sucesso, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmópolis de Minas, Cláudio, Conceição do Pará, Córrego

Território de Desenvolvimento	Municípios
Oeste	Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itapeverica, Japaraíba, Lagoa da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça de Pitangui, Pains, Passa Tempo, Pedra do Indaiá, Perdígão, Pimenta, Pitangui, Quartel Geral, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará, São Sebastião do Oeste, Serra da Saudade, Tapiraí.
Sudoeste	Alpinópolis, Alterosa, Arceburgo, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Capitólio, Carmo do Rio Claro, Cássia, Claraval, Conceição da Aparecida, Delfinópolis, Doloresópolis, Fortaleza de Minas, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Itaú de Minas, Jacuí, Juruáia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nova Resende, Passos, Piumhi, Pratápolis, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Pedro da União, São Roque de Minas, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino, Vargem Bonita.
Sul	Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Andradas, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Boa Esperança, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Carecu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Caxambu, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Fama, Gonçalves, Heliadora, Ibitiúra de Minas, Ijaci, Ilícinia, Inconfidentes, Ingaí, Ipiúna, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Itumirim, Itutinga, Jacutinga, Jesuânia, Lambari, Lavras, Luminárias, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Nepomuceno, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Perdões, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Ribeirão Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, São José do Alegre, São Lourenço, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia, Wenceslau Braz.
Triângulo Norte	Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Guimarães, Gurinhata, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Prata, Indianópolis, Romaria, Santa Vitória, Serra do Salitre, Tupaciguara, Uberlândia.
Triângulo Sul	Água Comprida, Araxá, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Ibiá, Itapagipe, Iturama, Limeira do Oeste, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Sacramento, Santa Juliana, São Francisco de Sales, Tapira, Uberaba, União de Minas, Veríssimo.
Vale do Aço	Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Caratinga, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Dom Cavati, Entre Folhas, Iapu, Imbé de Minas, Inhapim, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Piedade de Caratinga, Pingo-D'Água, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas, Santana do Paraíso, São Domingos das Dolores, São João do Oriente, São Sebastião do Anta, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre.
Vale do Rio Doce	Água Boa, Aimorés, Alpercata, Alvarenga, Cantagalo, Capitão Andrade, Central de Minas, Conselheiro Pena, Coroaí, Cuparaque, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Frei Lagonegro, Galileia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Itabirinha Mantena, Itanhomi, Itueta, Jampruca, José Raydan, Marilac, Mathias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Nova Belém, Paulistas, Peçanha, Resplendor, Santa Efigênia de Minas, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita do Ituetto, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixo, São João do Manteninha, São João Evangelista, São José da Safira, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão, Sardoá, Sobralia, Tarumirim, Tumiritinga, Virgínia, Virgolândia.
Vertentes	Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cipotânea, Conceição da Barra de Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Coronel Xavier Chaves, Cristiano Ottoni, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Dolores de Campos, Entre Rios de Minas, Ibertioga, Ibituruna, Itaverava, Jeceaba, Lagoa Dourada, Lamim, Madre de Deus de Minas, Nazareno, Ouro Branco, Paiva, Piedade do Rio Grande, Piranga, Prados, Queluzito, Resende Costa, Ressaquinha, Rio Espera, Ritápolis, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Rita de Ibitipoca, Santana do Garambéu, Santana dos Montes, São Brás do Suaçuí, São João del-Rei, São Tiago, São Vicente de Minas, Senhora de Oliveira, Senhora dos Remédios, Tiradentes.